CÂMARA MUNICIPAL Data __/__/__ Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº. 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

001

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 37, X, e Art. 7º, VI da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, inclusive do magistério a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2018.

Art. 2º As tabelas constantes do Anexo IV, da Lei Complementar nº 009, de 12 de setembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 43, de 30 de dezembro de 2015, e do Anexo I, da Lei Complementar nº 005, de 1º de março de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 47, de 31 de março de 2016, passam a vigorar com a revisão instituída pela presente Lei Complementar, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de Janeiro de 2019.

Limeira do Oeste – MG, 18 de Janeiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Diretor Departamento Jurídico

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE Adm.2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL Data __/__/__ Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG

002

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R$
1	PROCURADOR JURÍDICO	SC-01	R$ 3.608,66
1	ASSESSOR JURÍDICO	SC-01	R$ 3.608,66
1	CONTROLADOR	SC-01	R$ 3.608,66
14	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	SC-01	R$ 3.266,66
2	DIRETOR ESCOLAR	SC-02	R$ 2.330,84
3	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM SAÚDE	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SC-03	R$ 1.981,58
2	COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	SC-03	R$ 1.981,58
1	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	SC-03	R$ 1.981,58
2	VICE- DIRETOR ESCOLAR	SC-03	R$ 1.981,58
28	DIRETORES DE DEPARTAMENTO	SC-04	R$ 1.706,20
29	SUPERVISORES DE DIVISÕES	SC-05	R$ 1.445,14
14	ENCARREGADOS DE SETORES	SC-06	R$ 1.000,81
13	CHEFES DE SERVIÇOS	SC-07	R$ 1.000,81

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE Adm.2017/2020

003

CÂMARA MUNICIPAL Data __/__/__ Assinatura LIMEIRA DO OESTE MG

ANEXO II

TABELA SALARIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

NÍVEL/ GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	Obs.
I	R$ 1.000,81	R$ 1.050,85	R$ 1.103,40	R$ 1.158,57	R$ 1.216,50	R$ 1.277,32	R$ 1.341,19	R$ 1.408,25	R$ 1.478,66	1 - A percentagem de grau será de 5% (cinco por cento). 2- O tempor para realização da progressão de grau será de 4 (quatro) anos.
II	R$ 1.000,81	R$ 1.050,85	R$ 1.103,40	R$ 1.158,57	R$ 1.216,50	R$ 1.277,32	R$ 1.341,19	R$ 1.408,25	R$ 1.478,66	
III	R$ 1.000,81	R$ 1.050,85	R$ 1.103,40	R$ 1.158,57	R$ 1.216,50	R$ 1.277,32	R$ 1.341,19	R$ 1.408,25	R$ 1.478,66	
IV	R$ 1.079,56	R$ 1.133,54	R$ 1.190,22	R$ 1.249,73	R$ 1.312,21	R$ 1.377,82	R$ 1.446,71	R$ 1.519,05	R$ 1.595,00	
V	R$ 1.095,75	R$ 1.150,53	R$ 1.208,06	R$ 1.268,46	R$ 1.331,89	R$ 1.398,48	R$ 1.468,40	R$ 1.541,82	R$ 1.618,91	
VI	R$ 1.102,75	R$ 1.157,89	R$ 1.215,78	R$ 1.276,57	R$ 1.340,40	R$ 1.407,42	R$ 1.477,79	R$ 1.551,68	R$ 1.629,26	
VII	R$ 1.161,65	R$ 1.219,73	R$ 1.280,72	R$ 1.344,75	R$ 1.411,99	R$ 1.482,59	R$ 1.556,72	R$ 1.634,55	R$ 1.716,28	
VIII	R$ 1.275,31	R$ 1.339,07	R$ 1.406,02	R$ 1.476,33	R$ 1.550,14	R$ 1.627,65	R$ 1.709,03	R$ 1.794,48	R$ 1.884,21	
IX	R$ 1.320,33	R$ 1.386,35	R$ 1.455,67	R$ 1.528,45	R$ 1.604,87	R$ 1.685,12	R$ 1.769,37	R$ 1.857,84	R$ 1.950,73	
X	R$ 1.366,57	R$ 1.434,90	R$ 1.506,65	R$ 1.581,98	R$ 1.661,08	R$ 1.744,13	R$ 1.831,34	R$ 1.922,91	R$ 2.019,05	
XI	R$ 1.643,90	R$ 1.726,09	R$ 1.812,40	R$ 1.903,02	R$ 1.998,17	R$ 2.098,08	R$ 2.202,98	R$ 2.313,13	R$ 2.428,79	
XII	R$ 2.205,02	R$ 2.315,27	R$ 2.431,03	R$ 2.552,59	R$ 2.680,21	R$ 2.814,23	R$ 2.954,94	R$ 3.102,68	R$ 3.257,82	
XIII	R$ 3.589,85	R$ 3.769,35	R$ 3.957,81	R$ 4.155,70	R$ 4.363,49	R$ 4.581,66	R$ 4.810,75	R$ 5.051,28	R$ 5.303,85	
XIV	R$ 17,62	R$ 18,50	R$ 19,42	R$ 20,39	R$ 21,41	R$ 22,48	R$ 23,61	R$ 24,79	R$ 26,03	
XV	R$ 1.233,93	R$ 1.295,63	R$ 1.360,41	R$ 1.428,43	R$ 1.499,85	R$ 1.574,84	R$ 1.653,58	R$ 1.736,26	R$ 1.823,08	
XVI	R$ 1.472,93	R$ 1.546,57	R$ 1.623,90	R$ 1.705,10	R$ 1.790,35	R$ 1.879,87	R$ 1.973,86	R$ 2.072,56	R$ 2.176,19	
XVII	R$ 1.978,09	R$ 2.076,99	R$ 2.180,84	R$ 2.289,88	R$ 2.404,38	R$ 2.524,60	R$ 2.650,83	R$ 2.783,37	R$ 2.922,54	
XVIII	R$ 3.360,30	R$ 3.528,31	R$ 3.704,73	R$ 3.889,96	R$ 4.084,46	R$ 4.288,68	R$ 4.503,12	R$ 4.728,27	R$ 4.964,69	